



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 45 / 2025

RECEBEMOS
24 / 03 / 2025
Cumhoq5

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, Vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MAKOTO EDSON SEKITA**, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A PINTURA DE QUEBRA-MOLAS E FAIXAS DE PEDESTRES EM NA AREA DO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS NAS SEQUINTES VIAS:

- . RUA AS DE OURO
- . RUA OSCAR SATO
- . AVENIDA HERMENEGILDO JOSÉ DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA:

A ausência de sinalização adequada pode causar acidentes e confusão tanto para motoristas quanto para pedestres, colocando em

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Risco a segurança de todos. A pintura adequada dessas estruturas é essencial para garantir a visibilidade e o cumprimento das normas de trânsito.

Dessa forma, peço que sejam tomadas as devidas providências para que a equipe responsável realize a pintura dos quebra-molas e a repintura das faixas de pedestres com a máxima brevidade possível.

Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências e realize esta proposição, tendo em vista a segurança e bem estar da população.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 24 de Março de 2025.

Roberto Carlos de Oliveira
VEREADOR

Ref. Pedido de Providência n.º 45/2025